

Edital Complementar nº. 02 de 25 de agosto de 2014.

A COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA DA REGIONAL CIDADE DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 02/2014 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Regional para o Programa de Monitoria 2014/2.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:
- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.
- **1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta por professores designados pela coordenação de cada curso de graduação da Regional, com a colaboração do Prof. Vitor Sousa Freitas, Coordenador de Monitoria da Unidade.
- **1.3.** O número de vagas disponíveis para cada curso neste processo seletivo é o seguinte.

| Curso                    | Número de vagas de<br>Monitoria Remunerada | Número de vagas de<br>monitoria voluntária |
|--------------------------|--|--|
| Administração            | -  | A ser definido pelo curso                  |
| Direito                  | 05   | A ser definido pelo curso                  |
| Educação no Campo        | -  | A ser definido pelo curso                  |
| Filosofia (Licenciatura) | 01   | A ser definido pelo curso                  |
| Filosofia (Bacharelado)  | -  | A ser definido pelo curso                  |
| Serviço Social           | -  | A ser definido pelo curso                  |

- **1.4**. Ato das coordenações de cada um dos cursos da Regional especificará as disciplinas contempladas com monitores remunerados, as disciplinas nas quais atuarão monitores voluntários, a quantidade de vagas por disciplina, os professores orientadores, os horários de realização da monitoria e a modalidade de monitoria prevista para cada disciplina.
- **1.5.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos da Regional Cidade de Goiás desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.
- 2.2.1. Não poderão concorrer à vaga de monitoria remunerada estudantes que já percebam outras modalidades de bolsa da UFG, nos termos do artigo 11 da Resolução CONSUNI 22/2009.
- 2.2.2. Não impede a percepção de monitoria remunerada o recebimento dos auxílios previstos no Programa de Bolsa Permanência/MEC/UFG.
- 2.2. Documentos para a inscrição:
- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo.
- **2.3.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, por meio de formulário eletrônico disponível no sítio virtual <a href="http://www.vitorfreitas.goias.ufg.br">http://www.vitorfreitas.goias.ufg.br</a>, no período de 25 a 28 de agosto de 2014, sendo que o extrato acadêmico deverá ser entregue no início da entrevista, bem como os candidatos deverão apresentar no início de cada prova documento de identidade oficial com foto, sob pena de desclassificação.
- 2.7. Os candidatos são os únicos responsáveis pelas informações prestadas ao inscreverem-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aqueles que não preencherem o formulário de forma correta e completa e não apresentarem a documentação solicitada.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.9.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 29 de agosto de 2014.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:
- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- **b)** 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter eliminatório:
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- **3.2**. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 1º e 04 de setembro de 2014.
- **3.3**. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados pelas coordenações dos cursos até o dia 27 de agosto.
- **3.4.** Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- **3.5.** Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).
- **3.6.** A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.
- **3.7.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, previstas no item 3.1 deste Edital.
- **3.8.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- **3.9.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.
- **3.10.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.
- **3.10.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Regional, até o dia 05 de setembro de 2014.

Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas. O resultado final será publicado no dia 06 de setembro, no quadro de avisos da Regional e no sítio virtual do Programa de Monitoria da UFG (www.monitoria.prograd.ufg.br).

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

### 6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**6.1.** Os conteúdos das provas escritas, o cronograma contendo as datas, locais e horários de realização da seleção, bem como as disciplinas contempladas com monitores remunerados, as disciplinas nas quais atuarão monitores voluntários, a quantidade de vagas por disciplina, e os professores orientadores serão divulgados no quadro de avisos da Regional e de seus cursos, até o dia 27 de agosto de 2014.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Os estudantes aprovados deverão assinar Termo de Compromisso, constantes dos anexos do Edital 02/2014-CIM/PROGRAD/UFG e participar das atividades de formação promovidas pela Comissão Institucional de Monitoria da UFG. A não obediência a essas condições implicará em exclusão do Programa de Monitoria.
- **7.2.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria da Regional, ouvidos os membros das comissões de seleção de cada curso.

Cidade de Goiás, 25 de agosto de 2014.

#### **Prof. Me. Vitor Sousa Freitas**

Coordenador de Monitoria da Regional Cidade de Goiás



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CIDADE DE GOIÁS

# ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

| DATA DA SOLICITAÇÃO: |                    | DATA DE PUBLICAÇÃO D | O RESULTADO: |
|----------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| RECURSO CONTRA O     | RESULTADO DA HOMOL | OGAÇÃO DA INSCRIÇÃO  |              |
| RECURSO CONTRA O     | RESULTADO DA PROVA | ESCRITA              |              |
| RECURSO CONTRA O     | RESULTADO DA ENTRE | VISTA                |              |
| NOME DO CANDIDATO:   |                    |                      | Nº MATR:     |
| CURSO:               |                    | PERÍODO:             | TURMA:       |
| DISCIPLINA:          |                    |                      |              |
| TELEFONES:           |                    | E-MAIL:              |              |
|                      |                    |                      |              |
| ARGUMENTAÇÃO:        |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
|                      |                    |                      |              |
| -                    | Accinctura         | do Candidato         | -            |
|                      | Assinatura         | uo Canulualo         |              |



#### **PARA OS AVALIADORES:**

|                             |                                      | <del></del> |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| NOME DO CANDIDATO:          |                                      | Nº MATR:    |
|                             |                                      |             |
| DISCIPLINA:                 |                                      |             |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO  | DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO          |             |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO  | DA PROVA ESCRITA                     |             |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO  | DA ENTREVISTA                        |             |
| RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO R | RECURSO                              |             |
| DESPACHO:                   | ição será homologada.                |             |
|                             | nomologação da inscrição será mantid | a.          |
| ☐ A nota o                  | da Prova Escrita será alterada para  | ().         |
| ☐ A nota d                  | da Prova Escrita será mantida.       |             |
| ☐ A nota e                  | da Entrevista será alterada para     | ().         |
| ☐ A nota o                  | da Entrevista será mantida.          |             |
|                             |                                      |             |



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CIDADE DE GOIÁS

# COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL 02/2014)

| DATA DA SOLI | CITAÇÃO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:   |  |
|--------------|---|--|
|              |   |  |
| NOME DO DISC | CENTE:  |  |
| r            |   |  |
| DISCIPLINA:  |   |  |
| RECURSO C    | CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA |  |
|              | Assinatura do Recebedor   |  |